

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2010

Confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.